



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 279/2022

p.1/4

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 13.095, de 12.1.2015, bem como nas Resoluções CSJT n.º 155, de 23.10.2015, n.º 193, de 30.6.2017, n.º 234, de 22.2.2019, e n.º 278, de 20.11.2020, que tratam sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Flávio Luiz da Costa para atuação na Coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT;

Considerando a Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020, de 1º.12.2020, que designou o Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior para atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE);

Considerando o ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, e a alteração promovida pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36/2022, de 2.5.2022, que tratam da percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ pelos Magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Regional, no exercício de 2022; e

Considerando as informações apresentadas pela Seção de Magistrados, por meio do PROAD Nº 4190/2022,

R E S O L V E

I - CONCEDER aos Exmos. Srs. Desembargadores desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de julho/2022, em razão de atuação em Turma/Gabinete com o exercício em outro órgão com competência jurisdicional distinta, constituindo acúmulo, conforme abaixo explicitado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 279/2022

p.2/4

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Anne Helena Fischer Inojosa Desembargadora do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	31
Antônio Adrualdo Alcoforado Catão Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	31
Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto Desembargadora do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	31
José Marcelo Vieira de Araújo Desembargador Presidente do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	31
João Leite de Arruda Alencar Desembargador Vice- Presidente e Corregedor do TRT 19ª Região	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	31
Laerte Neves de Souza Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022.	31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 279/2022

p.3/4

MAGISTRADO (A) Desembargador(a) do Trabalho	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Pedro Inácio da Silva Desembargador do Trabalho	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Desembargador usufruiu férias no período de 1 a 16.07.2022, com interrupção no dia 13.07.2022, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 251/2022.	16
Vanda Maria Ferreira Lustosa	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Desembargadora usufruiu férias no período de 1º a 05.07.2022. Desembargadora afastada para tratamento da própria saúde no período de 07 a 16.07.2022.	16

II - CONCEDER aos Exmos. Srs. Juízes desta Décima Nona Região Trabalhista o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, referente ao mês de julho/2022, em razão de designações que constituíram acúmulo de juízo, conforme abaixo explicitado:

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Substituto(a)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
Flávio Luiz da Costa Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador do CEJUSC-JT	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Acúmulo de juízo, no período de 1º a 31.7.2022, em razão das	31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 279/2022

p.4/4

MAGISTRADO (A) Juiz(íza) Substituto(a)	DOCUMENTO/MOTIVO	DIAS GECJ
	atuações no CEJUSC-JT e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - ATO TRT 19ª GP Nº 125/2020 e Portarias TRT 19ª CR Nº 61/2022 e 86/2022.	
Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior Juiz do Trabalho Substituto Juiz Coordenador da CAE	ATO TRT 19ª GP Nº 2/2022, de 4.1.2022, alterado pelo ATO TRT 19ª GP Nº 36, de 2.5.2022. Acúmulo de juízo, no período de 1º a 31.7.2022, em razão da atuação na Coordenadoria de Apoio às Execuções (CAE) e 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL - Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020 e Portaria TRT 19ª CR Nº 61/2022.	31

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se em B.I.

Maceió, 04 de agosto de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente